

Tipo: Menor preço por lote;

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (peixe, arroz, leite de coco e coentro) que serão destinados às famílias carentes, no período da Semana Santa, no município de Craíbas/AL.

Data de realização: 25 de março de 2022 às 10h30min (horário local). O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <https://www.craibas.al.gov.br/>, na sede da CPL, situada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas/AL, CEP: 57.320-000, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplcraibas@gmail.com.

Craíbas/AL, 11 de março de 2022.

TIAGO JOSÉ DE LIMA

Pregoeiro

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:464E7985

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 09/2022

Processo nº: 01250002/2022

de Registro de Preços nº 09/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 10.004/2022

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.

Fornecedor Beneficiário: CONCEITO VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA - ME, CNPJ sob o nº: 14.270.164/0001-43.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos do tipo ambulância e motocicleta, visando atender as necessidades do município de Craíbas/AL.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicidade.

Data de Assinatura: 11 de março de 2022.

Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Anderson Ferraz de Souza pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:7E883328

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2022

Processo nº: : 01190001/2022

Contrato de nº 04/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Craíbas/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.439.549/0001-99.

Contratada: P G AGUIAR VIEIRA, inscrita no CNPJ nº 27.967.465/0001-72.

Objeto: Aquisição de unidade móvel de saúde proveniente de portaria ministerial tombada sob nº 11343.711000/1210-01, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Craíbas/AL.

Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano, contados da data da assinatura do contrato, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de Assinatura: 11 de março de 2022.

Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e Paulo Gutemberg Aguiar Vieira pela Contratada.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:DA8A26AE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO

DECRETO N.º 23, de 11 de março de 2022.

“Declara de Utilidade Pública, para fins de DESAPROPRIAÇÃO amigável ou judicial, uma área de terras de 100.000 m², localizada na Fazenda Lajedo, na estrada para o Povoado Sinimbu, neste Município.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, da Lei Orgânica deste Município, bem como pelo Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, e de acordo com o que determina o Art. 5º, inciso XXIV, da Constituição da República Federativa do Brasil e:

DECRETA:

Art. 1º -Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de DESAPROPRIAÇÃO, amigável ou judicial, uma área de terras de 100.000 m², localizada na estrada do Povoado Sinimbu, nesta cidade, que deverá ser desmembrado de uma área maior da Matrícula nº 14.201, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Delmiro Gouveia, de propriedade da Empresa PONTUAL ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 09.156.251/0001-34, com as medidas, limites e confrontações constantes do Memorial Descritivo, que passa a integrar o presente Decreto, a saber:

MEMORIAL DESCRITIVO: Imóvel Rural localizado nas terras de “Lagedo”, no lugar denominado FAZENDA LAGEDO, com área de terra que mede a superfície de 26.0727 hectares, equivalente a 86,04 tarefas, confrontando-se ao Norte com o Canal do Sertão; Ao Sul, com a estrada que dá acesso ao Povoado Sinimbu; Ao Leste, com propriedade de João Firmino e ao Oeste, com propriedade do Sr. Aderval Tenório, cadastrada no INCRA sob o n.º 951.137.648.523, devidamente registrada no Cartório de Imóveis no Livro 2, sob o n.º 1/14.201, fls. 257, datado de 11.09.2019.

Art. 2º. Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins do art. 15, do Decreto Lei Federal nº3.365/41, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º. O valor atribuído a área pelo Departamento de Engenharia é de R\$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais). Não incidirão quaisquer tributos municipais sobre a transmissão da área, objeto deste Decreto.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto onerarão as verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia – AL., em 11 de março de 2022.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA

Prefeita

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:98A7DEE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0205/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0205/2022

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE: